



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 891/2019–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 21 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA CACELA, ocupante do cargo temporário de Vigilante Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 21 de junho de 2019.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 21/06/2019

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 004/2019-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68